

Produtos/Atividades	Unidade	Data Entrega	Data Entrega	Data Entrega
		JANEIRO/23	FEVEREIRO/23	MARÇO/23
FDI; e <ul style="list-style-type: none"> Processo da Comissão de Inventário e Relatório de Auditoria Interna do Exercício, até 15 de março; e Submete o SEI à SGA para assinatura da Prestação de Contas até o dia 15 de março 				
<ul style="list-style-type: none"> Assina os documentos necessários até o dia 15 de março; e Submete à Presidência para assinatura da Prestação de Contas até 15 de março 	SGA	-	-	Dia 15
<ul style="list-style-type: none"> Assina os documentos da Prestação de Contas até o dia 18 de março; Elabora Ofício à Assembleia Legislativa de Rondônia – ALE/RO; e Encaminha o Ofício assinado pelo Presidente ao DEFIN, pelo e-mail institucional até o dia 18 de março; e Finaliza o processo na unidade. 	GP	-	-	Dia 18
<ul style="list-style-type: none"> Extrai todos os arquivos do Processo de Prestação de Contas, inclusive os anexados (apensos), organiza em pastas; Converte todos os arquivos em PDF; Grava os arquivos na mídia (CD ou Pen drive); Encaminha fisicamente a mídia juntamente com o Ofício ao Protocolo da ALE/RO até o dia 21 de março; A DIVCONT anexa a via recebida do Ofício ao processo; e Faz upload dos arquivos da Prestação de Contas no SIGAP e assina digitalmente, com token até o dia 21 de março. 	DEFIN	-	-	Dia 21
<ul style="list-style-type: none"> Analisa a documentação da Prestação de Contas inserida no Sistema Integrado de Gestão e Auditoria Pública – SIGAP, assina digitalmente, com token e solicita assinatura da Presidência até o dia 21 de março. 	CAAD	-	-	Dia 21
<ul style="list-style-type: none"> Acessa o Sistema Integrado de Gestão e Auditoria Pública – SIGAP e assina digitalmente, com token, a Prestação de Contas do Tribunal de Contas até o dia 22 de março. 	GP	-	-	Dia 22
<ul style="list-style-type: none"> Junta os recibos de envio ao SIGAP no Processo SEI; e Realiza a publicação no Portal Transparência do TCE-RO até o dia 22 de março 	DEFIN	-	-	Dia 22

PORTARIA

Portaria n. 337, de 07 de dezembro de 2023.

Retifica a portaria n. 335, de 5 de dezembro de 2023.

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o § 6º, artigo 15 da Lei Complementar n. 1.023, de 6 de junho de 2019, e

CONSIDERANDO o Processo SEI n. 008575/2023,

Resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n. 335, de 5 de dezembro de 2023, publicada no DOeTCE-RO n. 2969 ano XIII, de 5 de dezembro de 2023, que designou a Comissão Permanente de Sindicância:

ONDE SE LÊ:

"Art. 1º Designar a servidora ELIANE MORALES NEVES, Auditora de Controle Externo, cadastro n. 302, como Presidente da Comissão Permanente de Sindicância, e as servidoras ANA PAULA RAMOS E SILVA ASSIS, Auditora de Controle Externo, cadastro n. 542 e RÔMINA COSTA DA SILVA ROCA, Técnica Administrativa, cadastro n. 255, como membras, a fim de apurarem irregularidades provocadas por ato de autoridade administrativa, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia."

LEIA-SE:

"Art. 1º Designar a servidora ELIANE MORALES NEVES, Auditora de Controle Externo, cadastro n. 302, como Presidente da Comissão Permanente de Sindicância, e as servidoras ANA PAULA NEVES KURODA, Auditora de Controle Externo, cadastro n. 532 e RÔMINA COSTA DA SILVA ROCA, Técnica Administrativa, cadastro n. 255, como membras, a fim de apurarem irregularidades provocadas por ato de autoridade administrativa, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)
PAULO CURI NETO
Conselheiro Presidente

PORTARIA

Portaria n. 338, de 07 de dezembro de 2023.

Convoca Conselheiro Substituto.

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 187, inciso XVIII do Regimento Interno, e

Considerando o Processo SEI n. 008769/2023,

Resolve:

Art. 1º Convocar o Conselheiro Substituto ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA, cadastro n. 478, para substituir o Conselheiro EDILSON DE SOUSA SILVA, cadastro n. 299, nas sessões presenciais dos dias 12 e 14 de dezembro de 2023, em virtude de viagem institucional do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de dezembro de 2023.

(Assinado Eletronicamente)
PAULO CURI NETO
Conselheiro Presidente

Atos da Secretaria-Geral de Administração

Decisões

DECISÃO SEGESP